



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

D E S P A C H O

Processo Licitatório nº 220/2024

Pregão Eletrônico nº 27/2024

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para fornecimento aos alunos da rede municipal de educação.

Considerações:

Considerando o lapso temporal decorrido desde a disputa de preços realizada no dia 30/12/2024 até a data atual;

Considerando a alínea "h" da cláusula 5.5.1.1.1 do edital, que estabelece que o prazo de validade das propostas não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que tem por objetivos assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, garantir tratamento isonômico entre os licitantes e evitar contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis;

Considerando o §3º do artigo 89 da Lei nº 14.133/2021, que determina que, decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos;

Fica estabelecido o seguinte:

1. Abertura de Prazo para Manutenção e Exequibilidade da Proposta:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

- Todos os licitantes classificados deverão manifestar-se quanto à manutenção dos valores ofertados e à exequibilidade de suas propostas, considerando o tempo transcorrido.

- O prazo para manifestação será de três (3) dias úteis, compreendendo aos dias 25, 26 e 27 de março de 2025.

- A manifestação deverá ser realizada exclusivamente por meio do e-mail licitacao@taguai.sp.gov.br, uma vez que a plataforma não disponibiliza campo próprio para essa informação.

- A solicitação de desistência da proposta ou a não manifestação dentro do prazo implicarão na desclassificação da proposta sem aplicação das sanções administrativas.

2. Reabertura da Sessão Pública:

- Fica reagendada a sessão pública para o dia 28/03/2025, às 9h, na qual será informado se houve manifestações quanto à manutenção das propostas.

- Na ocasião, será realizada a reclassificação das empresas, caso necessário, em conformidade com as manifestações recebidas.

Dessa forma, todos os licitantes são convocados a atender ao prazo estipulado, garantindo a continuidade do processo licitatório com lisura e transparência.

Taguaí, 21 de março de 2025.

Elidiane Maria Ribeiro da Silva.

Agente de Contratação